

## PORTARIA

**CRCCE N.º 18/2024**

**NOMEIA O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRCCE nº 0709/2019, que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CRCCE nº 0710/2019, que APROVOU O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear para compor o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCCE os seguintes membros:

ALYSSON ARRUDA PINTO – Coordenador

WAGNER DUTRA DO CARMO – Secretário

ANTONIO LAERTE ROCHA NETO

JEFFERSON ROCHA

MEIRE VILENE TEIXEIRA CESAR

CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA

SOCORRO KATIUSSIA SOUSA DOS REIS BARROSO

JOCELIO DE LIMA BARRETO

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60.020-181

Telefone: (85) 3194-6000 - Email: [conselho@crc-ce.org.br](mailto:conselho@crc-ce.org.br) - Site: [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br)

ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL  
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA  
ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO  
MAYARA MENDES CAMELO

**Art. 2º** - O Comitê, ora nomeado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de riscos pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 054/2023.

### **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2024.

Assinado  
 Felipe Matos Guerra  
D4Sign

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**